



PORTARIA N.º 846/2018 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade à servidora Maria de Jesus da Silva, lotada no *Campus* de Apucarana.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012; considerando a Informação nº 039/2018 – DRH campus de Apucarana, protocolado sob nº 15.356.795-6 de 27/08/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora **Maria de Jesus da Silva**, RG nº 4.563.149-4/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, lotada no *Campus* de Apucarana, **Progressão por Antiguidade**, da Classe I, referência 8, **para classe I, referência 9, a partir de 02/09/2018.**

Art. 2º. Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 04 de setembro de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor